

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 133/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E MIGUEL EDUARDO DA SILVA - ME

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º. 315.165.618-80 e RG n.º.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MIGUEL EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 41.096.075/0001-03 residente e domiciliado em Rua Tranquilo Noro 642, Bairro Parque Verde, CEP 85807-860, Cascavel Pr, telefone 45 99950-9373 mesmiguel.silva@gmail.com, neste ato representada pelo responsável técnico (a) Miguel Eduardo da Silva – 041.145.469-28 na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 07/05/2021, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 133/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 07/05/2021, esse distrato passa a ter efeitos na data de 15/04/2023 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR, 15 de abril de 2023



Miguel Eduardo da Silva

Responsável Técnico da Empresa



Rafael Muniz De Oliveira

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
